DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 93/2026 (TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 80, 81, 82, 83 E 84 DE 18/03/2026)

O Secretário Municipal de Cultura de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias nº 80, 81, 82, 83 e 84, de 18 de março de 2026, que convocaram profissionais da cultura credenciados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO o cancelamento superveniente do evento “Inauguração do Casarão do Lazareto”, anteriormente agendado para o dia 18 de abril de 2026, por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a isonomia e a ordem classificatória do credenciamento, uma vez que a prestação de serviço não foi efetivada por motivo alheio à vontade dos artistas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, as Portarias abaixo relacionadas, referentes à convocação de artistas para o evento “Inauguração do Casarão do Lazareto”:

- Portaria nº 80 de 18/03/2026, que convocou o artista Edgar Salarini, na modalidade Circo-solo;
- Portaria nº 81 de 18/03/2026, que convocou o artista Gabriel Mattos, na modalidade Circo-solo;
- Portaria nº 82 de 18/03/2026, que convocou o artista DJ Saulo Emmerick, na modalidade DJ;
- Portaria nº 83 de 18/03/2026, que convocou o artista Reginaldo Santana, na modalidade Dança – Capoeira;
- Portaria nº 84 de 18/03/2026, que convocou o artista Coletivo Lume, na modalidade Artista Plástico.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, os profissionais supracitados deverão ser reintegrados às suas posições originais no Ranking de Credenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, assegurando-se a prioridade de convocação para eventos futuros, em estrita observância à ordem cronológica e classificatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 09 de abril de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: e42ea61f-2cdb-48f8-b839-5570b770aff4